



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, por ordem do Sr. Francisco Pedro da Silva Filho, Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. **06.15.02/2021 - DL**, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06.15.02/2021 - DL** para a contratação da empresa **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/JURIDICA VISANDO A ORIENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS NO SETOR DE LICITAÇÃO PARA A VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade de programar as despesas nos aspectos Licitatórios que possibilitem o planejamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, portanto o presente viabilizaria os serviços do mesmo, cujo valor global da execução é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais). A dispensa de licitação fundamenta-se no Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS


O preço da contratação justifica-se pelo fato de **LINHARES E ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA**



ADMINISTRATIVA/JURIDICA VISANDO A ORIENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS NO SETOR DE LICITAÇÃO PARA A VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais).

1. As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: Dotação Orçamentária: **01.01.10.122.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE;**
2. Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;**
3. Fonte de recursos: **001- RECURSOS ORDINÁRIOS.**

Pacajus/CE, 15 de junho de 2021.


CARLOS AUGUSTO SILVA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente - CPSRCAS